



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizada a reforma da área de lazer, bem como a instalação de um novo parquinho no CEIM Trenzinho Feliz, situado no bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A pedido da comunidade escolar do CEIM Trenzinho Feliz, solicita-se a reforma da área de lazer, bem como a instalação de um novo parquinho para as crianças utilizarem.

Nota-se que o local está bastante desamparado, sendo o piso de areia e pedras, o que poderia ser substituído por um piso tátil. O parquinho, que é de madeira, encontra-se deteriorado, o que poderá causar lesões nas crianças, como farpas durante o uso. Sendo assim, faz-se necessária a sua substituição por um parquinho mais atual, de plástico, que atenda às necessidades dos bebês até as crianças maiores do CEIM.

Em anexo estão as fotos que mostram o estado da área de lazer, juntamente com o parquinho.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 01 de abril de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista



